VS:
VIRADA
SUSTENTÁVEL
3729
BALEIA
7 1862

VIRADA SUSTENTÁVEL

Código de Conduta

Ética e Compliance

SUMÁRIO

1. A Virada Sustentável
2. Missão, Valores, Visão
3. Princípios
4. Conduta e Compromisso com as pessoas
5. Compromisso com as informações e tratamento de dados
6. Canal de denúncia
7. Termo de adesão ao código de conduta, ética e compliance

1. A Virada Sustentável

A Virada Sustentável é um movimento de mobilização para a sustentabilidade que organiza o maior festival sobre o tema no Brasil. Começou em 2011 em São Paulo e já realizou edições nas cidades do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Salvador e Manaus, entre outras.

Envolve articulação e participação direta de organizações da sociedade civil, órgãos públicos, coletivos de cultura, movimentos sociais, equipamentos culturais, empresas, escolas e universidades, entre outros, com o objetivo de apresentar uma visão positiva e inspiradora sobre a sustentabilidade e seus diferentes temas para a população, além de reforçar as redes de transformação e impacto social existentes nas diferentes cidades.

2. Missão, Valores, Visão

MISSÃO

Difundir e ampliar a informação sobre sustentabilidade na sociedade, utilizando a arte e atividades lúdicas como principais ferramentas, inspirando as pessoas a enxergarem na sustentabilidade um valor coletivo.

VISÃO

Acreditamos que a sustentabilidade pode ser alegre e inspiradora. E que essa abordagem representa um apelo importante para que pessoas, organizações e instituições atuem na construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

VALORES

- Respeito à diversidade local
- Apartidária e independente de grupos políticos, religiosos ou interesses econômicos
- Transparência
- Horizontalidade: estimulo à participação coletiva inclusive na criação de conteúdo e definição das ações/transversalidade
- Democratização e acessibilidade
- Qualidade: no formato, nos conteúdos apresentados, na produção executiva, no planejamento
- Propósito

3. Princípios

Nossos valores estão alicerçados em princípios que norteiam o nosso Código de Conduta, Ética e Compliance, através de um conjunto de normas e padrões de conduta que devem ser seguidos pelos nossos colaboradores, parceiros, fornecedores e todas as partes interessadas, notadamente com o Poder Público.

3.1. Éticos

3.2. Dignidade e respeito (Comprometimento

com Pessoas)

3.3. ESG (Comprometimento Ambiental, Social e de

Governança)

3.4. Transparência (Cumprimento das leis de Improbidade Administrativa,

de Anticorrupção e de combate à Lavagem de Dinheiro).

3.1 - Éticos

A ética representa o alicerce fundamental do IVirada Sustentável. Valorizamos e enfatizamos nosso compromisso com os mais elevados padrões e práticas de conduta ética, integridade e lealdade em todas as nossas ações e interações com o Poder Público, parceiros, patrocinadores e colaboradores, seja em momentos formais ou informais.

Esperamos de cada indivíduo ética, responsabilidade e bom senso para analisar o cenário e identificar eventuais riscos. Isso é o que buscamos em todos os nossos colaboradores, parceiros, clientes e fornecedores: um comprometimento com a transparência, sempre em busca do equilíbrio e da coragem necessária para agir corretamente quando necessário.

Com o objetivo de orientar e fundamentar as ações diárias de cada colaborador, fornecedor, cliente e outras partes interessadas, desenvolvemos este Código para oferecer suporte e esclarecimento em situações em que sua integridade e retidão possam ser testadas.

3.2 - Dignidade e Respeito

Devemos tratar todos com respeito, proibindo qualquer forma de assédio sexual ou moral, assim como qualquer tipo de discriminação baseada em raça, gênero, condição física, idade, orientação sexual, posição social, religião, política ou outras manifestações de preconceito.

Priorizamos proporcionar aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro, com condições adequadas e satisfatórias para o desempenho de suas funções. Promovemos o respeito aos direitos humanos, mantendo um ambiente saudável, ético e diversificado, preservando a dignidade e singularidade de cada indivíduo, sem discriminação. Exigimos que todos em nossa cadeia de relacionamento ajam da mesma forma, seja colaborador, patrocinador, fornecedor ou parceiro.

Colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros devem ser tratados de maneira justa, igualitária e respeitosa, sendo repudiada a concessão de privilégios ou perseguição velada. Não serão tolerados atos que visem humilhar, desmotivar ou praticar qualquer ação que possa causar dano moral, caracterizado por atos vexatórios, abusivos ou constrangedores, independentemente da hierarquia entre os colegas de trabalho.

3.3 - ESG

E- Centrando-se na promoção de iniciativas voltadas para o meio ambiente e/ou relacionadas à sua preservação, a Virada Sustentável mantém a sustentabilidade como foco central em suas atividades. Nossas práticas socioambientais visam o desenvolvimento sustentável de recursos, como água, papel e energia, com a premissa de evitar desperdícios, agindo sempre com responsabilidade ambiental.

S - No âmbito social, a Virada Sustentável promove ações voltadas ao território de atuação, ações essas, que gerem impacto social para a população local.

Estamos dedicados ao impacto social, voluntariado, diversidade da equipe, envolvimento dos funcionários, fornecedores, clientes e parceiros, interação com a comunidade, respeito aos direitos humanos e às leis trabalhistas, satisfação dos clientes e outros aspectos sociais.

G- No âmbito da governança, o Instituto Virada Sustentável, é uma OSIP, ou seja, sem fins lucrativos. Atuamos através de patrocínios e leis de incentivo fiscais, que possuem estruturas e regras específicas que as organizações do terceiro setor, patrocinadores, proponentes, captadores de investimentos incentivados e outras partes interessadas (stakeholders). Nossas diretrizes seguem rigorosamente as leis e regras, com total transparência.

3.4 - Transparência

Ampliar a informação dos diferentes públicos para temas que dizem respeito ao nosso futuro comum. Só que com uma nova roupagem, utilizando a arte, o lúdico e o festivo como elementos centrais de engajamento e mobilização, sem perder de vista o cuidado e a seriedade que os temas exigem. E, ao mesmo tempo, reforçando as conexões entre grupos e redes que já estão fazendo a diferença nas cidades, bem como o conhecimento do público em geral sobre eles.

Mais do que uma megaprodução centralizada, a Virada Sustentável é resultado de uma grande rede de articulação colaborativa na cidade, envolvendo centenas de organizações da sociedade civil, órgãos públicos e empresas, numa complexa gestão de recursos financeiros e não-financeiros (crowdsourcing), que vão desde a cessão de espaços e talentos até o patrocínio direto.

3.4 - Transparência

Quando a Virada ainda era uma ideia, em meados de 2010, surgiu a necessidade de termos um CNPJ e foi criada a Virada Sustentável Eventos, uma empresa de pequeno porte (EPP) com o objetivo exclusivo de realizar o festival. Desde aquele começo, adotamos o conceito de empresa social, que tem entre suas características o impacto social como principal objetivo e o reinvestimento do lucro, quando gerado, no aumento desse impacto.

Em 2015, formalizamos a criação do Instituto Virada Sustentável, uma associação sem fins lucrativos qualificada como OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), que assumiu praticamente toda a gestão do festival e outras ações de interesse público ao longo do ano. Num modelo inovador do que é chamado de “Setor 2,5”, decidimos manter a empresa atendendo apenas o que é de interesse privado, criando uma regra de governança que impede qualquer contaminação entre as duas pessoas jurídicas.

4- Conduta e Compromisso com as Pessoas

4.1 Direitos Humanos e Diversidade;

4.2 Preconceito-discriminação;

4.3 Assédio e Bullying;

4.4 Saúde;

4.5 Ética e Comportamento fraudulento;

4.6 Relacionamento com Fornecedores, Clientes e Parceiros

4.1 Direitos humanos e Diversidade

Defendemos a garantia do respeito aos direitos humanos para todos os nossos colaboradores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa associada a nós, promovendo a inclusão e fomentando a diversidade para proporcionar oportunidades equitativas e justas a todos.

Comprometemo-nos a respeitar, conscientizar e promover os direitos humanos nas relações de trabalho, oferecendo a todos um tratamento respeitoso, cordial e imparcial, com condições de trabalho dignas e seguras, independentemente do cargo ou função ocupada. Nossas ofertas de emprego são justas, equitativas e estão em conformidade com as leis locais. Buscamos criar um ambiente de trabalho livre de assédio, bullying, preconceito e discriminação.

Adotamos uma postura de tolerância zero em relação ao trabalho escravo, infantil ou adolescente, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Também repudiamos trabalho ilegal, forçado, escravo e/ou análogo ao escravo, assim como qualquer ato que envolva ou resulte em tortura física ou mental, atentados contra a saúde e segurança no local de trabalho. Esperamos que nossos parceiros comerciais, fornecedores e clientes estejam alinhados com essa premissa.

4.2 Preconceito e Discriminação

O Instituto Virada Sustentável repudia todas as formas de preconceito e discriminação, comprometendo-se a proporcionar um ambiente de trabalho não discriminatório e equitativo para todos os colaboradores, fornecedores, clientes e parceiros, tratando-os de maneira justa.

Esperamos que você trate todos com respeito e promova a diversidade, evitando qualquer forma de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, constrangimento ou hostilidade no ambiente de trabalho, seja com base em raça, cor, nacionalidade, origem, religião, aposentadoria, gênero, orientação sexual, classe social, estado civil, idade, peso, altura, deficiência física ou qualquer condição de saúde, gravidez, filiação a sindicato, filiação política e outras características pessoais protegidas por lei.

Em caso de ocorrências, cada denúncia será avaliada individualmente pelo Comitê de Conduta, Ética e Compliance, podendo resultar em medidas que variam desde uma advertência por escrito até o desligamento imediato ou encerramento da parceria comercial. Casos de preconceito ou discriminação devem ser comunicados através do Canal de Denúncia & Ética pelo e-mail: canaldedenuncia@viradasustentavel.org.br.

4.3 Assédio e Bullying

Nosso propósito é proporcionar um ambiente de trabalho com equidade, dignidade e respeito para todos. Não aceitaremos que qualquer colaborador, prestador de serviços, fornecedor, cliente ou qualquer pessoa associada a nós seja alvo ou pratique qualquer forma de ataques, seja por palavras ou gestos grosseiros, assédio moral, assédio sexual físico e verbal, insultos preconceituosos ou discriminatórios, bullying, intimidação, humilhação, propagação de boatos e piadas inadequadas, degradações ou comportamentos que possam colocar em risco a segurança e saúde de outro colaborador, intencionalmente ou não.

Repudiamos qualquer ato discriminatório, assédio de qualquer natureza e situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça nas relações entre colaboradores, independentemente do nível hierárquico, bem como em nossas interações com parceiros comerciais.

Em caso de incidentes, cada denúncia será analisada individualmente pelo Comitê de Conduta, Ética e Compliance e, dependendo da gravidade, poderá resultar no desligamento imediato ou encerramento da parceria comercial.

4.4 Saúde

Buscamos estabelecer um ambiente harmonioso, seguro e saudável para todos os nossos colaboradores, clientes, prestadores de serviços, fornecedores e todas as pessoas envolvidas em nosso cotidiano, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social de cada indivíduo. Além disso, implementamos iniciativas conjuntas para incentivar a prática de atividades físicas, uma alimentação saudável, bem como o cuidado com a saúde mental e espiritual de todos.

Esperamos que você esteja alinhado com todas as nossas políticas, procedimentos e práticas relacionados à saúde e bem-estar.

4.5 Ética e Comportamento Fraudulento

Condutas consideradas fraudulentas, como ocultar, alterar, falsificar ou omitir intencionalmente informações ou documentos, entre outras ações disciplinadas pelo Código Penal, não serão toleradas. Da mesma forma, repudiamos a violação, por parte de colaboradores ou prestadores de serviços, de qualquer lei ou regulamentação federal, estadual ou municipal que seja aplicável aos negócios do Instituto Virada Sustentável.

Não aceitamos situações que caracterizem fraude conforme definido pelo Código Penal ou que envolvam quebra de confiança. Tais práticas estão sujeitas a medidas disciplinares, que podem incluir advertência por escrito e até mesmo dispensa do colaborador, de acordo com as disposições da legislação vigente.

4.6 Relacionamento com Fornecedores, Patrocinadores e Parceiros

Todas as interações entre nossos colaboradores, fornecedores, patrocinadores e parceiros de negócios devem ser baseadas em princípios éticos, transparência e isenção de qualquer favorecimento indevido.

Adotamos processos técnicos, objetivos e justos na seleção de nossos parceiros e nas transações comerciais, garantindo imparcialidade em todas as etapas.

Esperamos que nossos fornecedores, clientes e parceiros adiram aos princípios delineados neste Código, sob a possibilidade de rescisão contratual motivada em caso de não conformidade.

É responsabilidade de todos reportar incidentes ou conhecimento de condutas e comportamentos inadequados por parte de fornecedores, patrocinadores e parceiros de negócios por meio do Canal de Denúncia.

5. Compromisso com as informações e Tratamento de Dados

5.1. Lei de Proteção de Dados - LGPD

5.2. Uso das redes sociais;

5.3. Informações Confidenciais;

5.4. Informações e Propriedade Intelectual;

5.1 Lei de Proteção de Dados (LGPD)

A Lei 13.709/2018,Lei Geral de Proteção de Dados ("LGPD") tem como objetivo principal resguardar os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade das pessoas.

Aqueles que manipulam dados pessoais em nome do Instituto Virada Sustentável, incluindo colaboradores, patrocinadores, parceiros e outros interessados, devem aderir rigorosamente às políticas de privacidade, proteção de dados e segurança da informação. Isso garante que os dados pessoais acessados ou coletados sejam estritamente necessários para a execução de nossas atividades e/ou em conformidade com as hipóteses permitidas pela LGPD, para a execução de contratos ou para o cumprimento de obrigações legais e regulamentares.

No caso de necessidade de compartilhamento dos dados pessoais com terceiros, o colaborador deve obter confirmação do Jurídico & Compliance de que o respectivo titular do dado consentiu com a coleta e tratamento desses dados, assegurando e preservando sua confidencialidade, conforme estabelecido pela LGPD.

5.2 Uso das Redes Sociais

O Instituto Virada Sustentável valoriza e incentiva a participação dos colaboradores nas mídias e redes sociais, recomendando que suas atividades nesses espaços sigam os princípios deste Código, garantindo a preservação da reputação da empresa. É fundamental considerar que qualquer manifestação nas mídias sociais possui caráter público.

Nenhum colaborador ou parceiro está autorizado a criar identidades pessoais online utilizando marcas ou nomes de profissionais do Instituto Virada Sustentável que não sejam os seus próprios, exceto nos casos acordados previamente com a empresa.

Informações confidenciais sobre o Instituto Virada Sustentável, seus veículos, profissionais ou parceiros empresariais não devem ser compartilhadas em mídias sociais. Comunicações de caráter interno e confidencial entre profissionais da empresa devem ser realizadas pelos canais usuais e apropriados para esse fim, e não através de mídias sociais.

Todas as publicações envolvendo patrocinadores ou fornecedores devem ser devidamente alinhadas com as partes interessadas antes da divulgação.

Denúncia.

5.3 Informações Confidenciais

As informações confidenciais referem-se a dados não divulgados publicamente, abrangendo segredos comerciais, patentes, planos de negócios, estratégias de marketing, pesquisas, ideias de engenharia, processos de fabricação, receitas de produtos, designs, bases de dados, registros, informações salariais e quaisquer dados financeiros ou não publicados.

Portanto, todos os colaboradores do Instituto Virada Sustentável têm a responsabilidade de manter a confidencialidade das informações obtidas durante o exercício de suas atividades. Na interação com patrocinadores, fornecedores e parceiros, é imperativo que os colaboradores garantam o respeito à confidencialidade das informações e mantenham sigilo sobre qualquer dado considerado confidencial.

Essa obrigação não se limita ao período do contrato de trabalho, estendendo-se também após o seu término. O descumprimento da obrigação de sigilo em relação às informações confidenciais pode resultar em sanções, sem prejuízo das ações civis e criminais cabíveis.

5.4 Informações, Uso de Imagem e Propriedade Intelectual

O Instituto Virada Sustentável adere a todas as leis, regulamentos e normas locais e internacionais relacionadas aos direitos de propriedade intelectual, incluindo marcas comerciais, direitos autorais, uso de imagem, marcas de projetos sociais, patentes e designs do Instituto Virada Sustentável.

Dado que as atividades de nossos colaboradores envolvem a criação de propriedade intelectual do Instituto Virada Sustentável, sujeita à proteção conforme a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996 (Lei de Propriedade Industrial), a Lei nº 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) e a Lei nº 9.069 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei do Software), os colaboradores cedem e transferem ao Instituto Virada Sustentável, de forma irrevogável, irretratável, exclusiva, total e definitiva, a titularidade universal de todos os direitos patrimoniais reconhecidos e protegidos por lei em relação às criações, por todo o período de proteção estabelecido nas legislações aplicáveis.

6. Canal de Denúncia

O Instituto Virada Sustentável oferece um canal de comunicação para denúncias, reclamações e sugestões relacionadas aos princípios estabelecidos neste Código de Conduta, visando facilitar a sua implementação.

As denúncias devem ser feitas quando uma pessoa tomar conhecimento de violações que contrariem os valores, princípios e normas que orientam a empresa, causando prejuízos a outros indivíduos ou à própria organização, ou quando comportamentos se enquadrarem em alguma das situações proibidas por este documento.

canaldedenuncia@viradasustentavel.org.br

7. Termo de Adesão ao Código de Ética

Este Termo de Adesão deverá ser observado e assinado, obrigatoriamente, por todos os colaboradores e parceiros da empresa, para comprovar que estão cientes das obrigações aqui contidas.

.

7. Termo de Adesão ao Código de Ética

Declaro ter plena ciência das orientações contidas no presente Código de Conduta, Ética e Compliance ("Código de Ética") do Instituto Virada Sustentável e assumo o compromisso integral de cumprir e fazer cumprir com todas as suas disposições.

Também declaro que tomei conhecimento do Código, após ler e entender seu conteúdo, e concordo com as regras contidas neste documento e políticas correlatas e assumo o compromisso de seguir tais diretrizes.

Entendo que minha conduta deve ser pautada, a todo momento, nos padrões éticos e principiológicos emanados no presente Código de Conduta, Ética e Compliance.

Comprometo-me a observar, integralmente, os termos e condições previstos neste Código e políticas correlatas e estou ciente de que o não cumprimento poderá ensejar a aplicação de medidas disciplinares e legais.

Ao clicar (aqui) em "concordar", você confirma que leu, compreendeu e aceitou o Código, que já está em vigor.

OBRIGADO/A/E!